

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 879/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOSÉ JORGE STEDILE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOSÉ JORGE STEDILE**, matrícula nº 741871, portador da cédula de
identidade RG nº 1.207.123 SSP/PR e inscrito no CPF nº 237.362.169-04,
ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo
regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de
setembro de 2015 a 17 de setembro de 2017, passando da referência 14 para
referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 1918
DE Nº 11.226
UMUARAMA 29 103 1918
Dmud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS